



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**  
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, a servidora efetiva **Gislei Correia Braga**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 207, de 20 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Gislei Correia Braga**, matrícula nº 250-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a partir do mês de **setembro de 2019**, em substituição a Função Gratificada revogada, da servidora Cássia Vitali Pereira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2445 DE 26/09/2019